



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL**

PORTARIA Nº. 259/2019

Anula os efeitos da Portaria nº 200/2019.

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

A N U L A R

Os efeitos da Portaria nº 200/2019 que nomeou o Sr. **MATHEUS FERNANDES DELAPASSE**, aprovado em 9º lugar no Cargo de Monitor de Creche/Casa de Passagem, motivado pela declaração de que não deseja assumir a vaga de imediato, solicitando o reposicionamento conforme prevê o Edital 001/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM 06 DE MARÇO DE 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.

**PAULO SÉRGIO RODRIGUES FLORES
PREFEITO MUNICIPAL**

**EVANILDE A. BRAUNER PICOLI
SEC.MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO**

Certifico que a presente portaria foi afixada no quadro de avisos e publicações em 06/03/19 .livro 48.